



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 026/2024

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal à elaboração de projeto para implementação de projeto que oferte equoterapia para pessoas portadoras de TEA - Transtorno do Espectro Autista.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 30/04/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

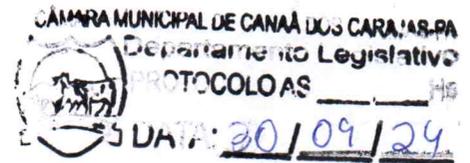
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO N.º 026/2024.



Arnaldo Oliveira
Assinatura

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que proceda à elaboração de **projeto para implementação de projeto que oferte equoterapia para pessoas portadoras de TEA – Transtorno Do Espectro Autista.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa busca instituir a prática da equoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência física, psicológica ou cognitiva, síndromes e/ou transtorno do espectro autista, no âmbito do município de Canaã dos Carajás, em consonância com a Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a prática da atividade a nível nacional.

A equoterapia, segundo definido pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-Brasil), corresponde a um método terapêutico e pedagógico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências.

A equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos em nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

A interação da pessoa com deficiência com o cavalo, desde os primeiros contatos, incluindo os cuidados preliminares, o aprendizado sobre o ato de montar e a coordenação do corpo e do próprio animal desenvolvem novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

A prática da equoterapia é recomendada para pessoas com deficiência física ou mental e indicada para quadros clínicos relacionados a doenças de origem genética, neurológica, ortopédica, muscular, clínico-metabólicas; incluindo doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais; bem como para quadros de sequelas de traumas e cirurgias e de distúrbios de aprendizagem e de linguagem.

Posto isto, a proposta busca além de regulamentar a prática da equoterapia no município, visa também incentivar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA em firmar parcerias com os Centros e Haras habilitados para fornecer este tratamento terapêutico e educacional com o apoio de cavalos, a pacientes da rede pública de saúde que necessitam do serviço para conseguir uma melhoria da qualidade de vida.

Pelas razões expendidas, dado o seu relevante interesse social, conto com o apoio dos meus Pares para aprovação da matéria.

Canaã dos Carajás, 29 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto - MDB
Vereador
Legislatura 2021/2024

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador